



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94

(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

DEFERIMENTOS DE INSCRIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO, JUNTO À CONGREGAÇÃO.

01	Ariel Rosckof Lumertz Moimas	Inscrição Deferida.
02	Victor Miranda Hernandes	Inscrição Deferida.

Secretaria Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, 03 de fevereiro de 2026.

**Vanda Maria Barbosa
Secretária Geral
FAMERP**